



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 19/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2026

Dispõe sobre o Segundo Acordo de Parceria a ser celebrado entre a Empresa NULLSCAR - Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Produtos de Biotecnologia LTDA, e o IFPB, referente ao projeto Adesiveflow 2.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004071.2026-97 e com as decisões tomadas na décima terceira reunião extraordinária deste conselho, ocorrida em 26 de junho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Segundo Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa Nullscar, referente ao projeto Adesiveflow 2.

§ 1º O objeto deste Segundo Acordo de Parceria é desenvolvimento de tecnologias para garantir a precisão da dosagem e da mistura dos componentes do silicone base, conforme as proporções definidas pela equipe da Nullscar, bem como na integração de um sistema automatizado de cura térmica. A automação dessas etapas é essencial para assegurar maior precisão, repetibilidade, padronização e eficiência do processo produtivo, contribuindo para a qualidade, confiabilidade e desempenho das fitas de silicone destinadas ao tratamento de cicatrizes.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação – COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 29/06/2026 14:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 897342

Verificador: 4b1050d254

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -